



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº



GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 002/2017

**Ratifico** a Decisão, nos termos do Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, c/c com art. 26 da lei 8.666/93 a, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa **POSTO DIESEL SÃO JOSE LTDA**, CNPJ nº **35.419.936/0001-36**, sediada a rua Marechal Deodato Da Fonseca, cidade Juazeirinho-PB, para assinatura do termo do contrato de imediato, para fornecimento de Combustíveis e seus derivados enquanto transcorre o processo licitatório, destinados a todas as secretarias do município de Boa Ventura -PB, no valor total de R\$ 7.964,00 (Sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais), nos termos do art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de dispensa de licitação devido.

Boa Ventura - PB, 12 de janeiro de 2017.

  
MARIA LEONICE LOPES VITAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA